



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 02/2023
Decisão : 024/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.23.
Referência : Auto de Infração nº 9900047060/2020
Interessado : Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli - ME

EMENTA: Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900047060/2020, lavrado em desfavor da empresa Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli - ME: Falta de ART, conforme art. 1º, da Lei 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02/2023, presencial e por videoconferência, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, sob relatoria do Conselheiro *Alexandre Valença Guimarães*; considerando que o Auto de Infração nº 9900047060/2020, foi lavrado em 23/07/2020, em desfavor da empresa Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli – ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionador de Ar Tipo Split. Obs.: Contrato N° 10/2018 - Vigência: 16/08/2018 A 16/08/2019 - VALOR: R\$ 68.390,00); considerando que na época da autuação, a empresa autuada já se encontrava registrada no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, desde 16/03/2019, conforme Certidão de Registro e Quitação, anexada na defesa; considerando que o contrato fiscalizado foi registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, anteriormente à lavratura do Auto de 14/08/2019, através do TRT BR20190256444. Diante do acima exposto, entendo que este processo deve ser cancelado por improcedência. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** *Maycon Lira Drummond Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães, José Constantino da Silva Filho, Juscelino dos Anjos Bourbon.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ